

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 09/12/1993

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DATA: 09.12.93 Nº: 2479/93
Secretaria - PL-313/CM

EXERCÍCIO DE 1993

*Cost
obras*

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 189/93

INICIATIVA:
AVÍLIO MACHADO DA SILVA

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA AMARILHO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei nº 3898/93
Aprovado em 15 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 12/12/93
[Signature]
Presidente

AUTUAÇÃO
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1996
Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE
1º Secretário: MAGNO MALTA
2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA



Registre-se. Autua-se.
 Sala das Sessões. 09/12/93
 Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

2/2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
09/12/93	249/93
LEI Nº:	CODIGO:
Secretaria L.P.L. 1313/CM	


PROJETO DE LEI Nº 189/93

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

Artº 1º- Fica denominada RUA AMARILHO COSTA, a antiga Rua Projetada B, abaixo da Rua Hugo Cocco no Bairro Santa Helena, código 062 - Zona 601- do Cadastro Municipal.

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 AVILIO MACHADO DA SILVA
 VEREADOR

Aprovado em 12 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 14/12/93

 Presidente

3/2

Leja 3/54 Cachoeira 25

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBITO N. 1.774 -

DR. CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach de Itapemirim, Estado do Esp Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 187 do livro nº. 0-3 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Amarinho Costa"

falecido aos 30 de abril - de 1978
às 13 horas 5 e 30 me., em a Santa Cruz nesta cidade

do sexo masculino, de cor preta -
profissão funcionario: natural de sta cidade

domiciliado e residente em sta cidade

com 69 anos, de idade, estado civil casado filho

de Justino Costa

e de Da. Silvina Maria da Conceição

Foi declarante Pedro Leal, sendo o atestado

do óbito firmado por Dr. Renato Cesar Almeida - que deu

como causa da morte Insuficiência cardíaca congesti-

va e o sepultamento será feito

no cemiterio de: sta cidade

OBSERVAÇÕES: _____

[Handwritten scribbles]

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de maio - de 1978

Fernando Carvalho Gomes
Oficial do Registro Civil. Substituto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Amarilho Costa, nasceu em Salgadinho em 06 de Janeiro de 1912, casado, deixou 12 filhos. Trabalhou como lavrador por algum tempo, e logo depois foi trabalhar na lavra de ouro na Localidade de Canudal e em seguida ingressou na Prefeitura Municipal, na época do saudoso Fernando de Abreu, abrindo a estrada Cachoeiro x Castelinho. Mais tarde veio a sofrer um acidente e em consequência deixou o emprego e logo que se recuperou, entrou na Leopoldina, onde trabalhou por 38 anos, vindo a falecer em 30 Abril 1978.

De acordo com a reunião da Associação dos Moradores do Bairro Santa Helena do dia 27 de outubro de 1993, ficou decidido que a Rua Projetada B de acordo com o projeto será denominada Rua Amarilho Costa em homenagem aos filhos que residem naquele Bairro e que muito tem feito pelo mesmo e pela Comunidade.



5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0189/93
INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO


Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0189/93
INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



6
2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 189

INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública do município.

A proposição está regular quanto aos aspectos legais.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATIA - presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 189

INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública do município.

A proposição está regular quanto aos aspectos legais.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATTA - presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - membro



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 09.12.1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
09-12-93	2479/93
Secretaria - LPL-313/CM	

PROJETO DE LEI Nº 189/93

Denomina Via Pública do Município e dá
outras providências.

Artº 1º- Fica denominada RUA AMARELHO COSTA, a antiga Rua Projetada B,
abaixo da Rua Hugo Cocco no Bairro Santa Helena, código 062 -
Zona 601- do Cadastro Municipal.

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.


AVILIO MACHADO DA SILVA
VEREADOR